



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

[www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)

Quinta-feira, 27 de julho de 2023

Ano III | Edição nº 494

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Contratos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ouroeste**

CNPJ 01.611.213/0001-12

Avenida dos Bandeirantes, 2255

Telefone: (17) 3843-3850

Site: [www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 27 de julho de 2023

Ano III | Edição nº 494

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 2.474/2023

***(Que regulamenta a forma de pagamento dos tributos e preços públicos municipais, na forma estabelecida em lei municipal, mediante guia de arrecadação, vedando-se o pagamento direto em espécie e da outras providências).***

**ALEX GARCIA SAKATA**, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base nos preceitos definidos na lei tributaria local:

- **Considerando**, a necessidade de regulamentar as formas de recebimento de tributos no âmbito do Município de Ouroeste;

- **Considerando**, as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP, o qual reiteradamente orienta a respeito do não recebimento de receitas municipais em espécie;

- **Considerando**, a prática adotada de recebimento direto de pagamento nos guichês do município e a necessidade de se estabelecer um período de transição e adaptação;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica determinado o recebimento dos tributos e preços públicos municipais apenas mediante guia de arrecadação municipal, nos termos do art. 12.1 do Código Tributário Municipal de Ouroeste, Lei Complementar Municipal nº 52/2019 bem como o art. 152. I do CTN - Código Tributário Nacional, sendo vedado o pagamento em espécie direto no guichê da Prefeitura Municipal.

**§ 1º** - Para fins de transição e esclarecimentos aos contribuintes municipais, fica autorizada a continuidade de recebimento em espécie diretamente nos guichês do setor de tributos do Município de Ouroeste até o dia 30/09/2023.

**§ 2º** - Deverá ser dada ampla publicidade da vedação devendo os setores competentes proceder à orientação a toda população a respeito das alterações e meios de pagamentos válidos.

**§ 3º** - Em razão dos mecanismos de confirmação e recebimento, a baixa definitiva dos tributos e preços públicos ocorrerá somente com o ingresso dos valores pagos nos cofres públicos.

**§ 4º** - A guia de arrecadação municipal pode ser obtida diretamente no guichê do setor de tributos do município e, para os tributos municipais, via site do município <https://www.ouroeste.sp.gov.br>, cujo código de barras gerado poderá ser pago em qualquer estabelecimento

bancário ou via internet banking.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 26 de julho de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume, na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

### Licitações e Contratos

#### Contratos

#### - PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE - - EXTRATO DE CONTRATO -

**CONTRATO:** 78/SL/2023 **PROCESSO:** 11/SL/2023  
**MODALIDADE:** Concorrência Pública 01/SL/2023  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP  
**CONTRATADA:** JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 65.472.078/0001-54. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA COM EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL PARA "EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO INDUSTRIAL II, DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP, CONFORME PROJETO DE DRENAGEM, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE DISSIPADOR, MEMORIAL DESCRITIVO DE DRENAGEM, MEMORIAL DESCRITIVO DE PAVIMENTAÇÃO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E COMPOSIÇÃO DO BDI, ANEXOS AO EDITAL", ATRAVÉS DO CONVÊNIO 103076/2022, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL/SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO". **VALOR:** O valor total do contrato é de R\$: 2.752.863,37 (dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), sendo R\$: 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com recursos oriundos de repasse financeiro do Estado de São Paulo e R\$: 752.863,37 (setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), com recursos próprios do Município de Ouroeste/SP. **ASSINATURA:** 25/07/2023  
**Vigência:** O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo o referido prazo ser prorrogado a critério da Administração.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 26 de julho de 2023.

**ALEX GARCIA SAKATA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**